

VI ENCONTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E DO CONTROLE SOCIAL DA REGIÃO NORTE

CARTA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E DO CONTROLE SOCIAL DO MEIO DO MUNDO.

Nós, Coordenadores dos CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR ESTADUAIS E REGIONAIS da Macro Região Norte, membros das COMISSÕES INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA e representantes de sindicatos e conselhos de saúde reunidos no VI Encontro da Macro Região Norte em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizado em Macapá – AP, de 8 a 10 de maio de 2019, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, reafirmamos a necessidade de efetivação das seguintes propostas:

- 1- Implementação e implantação da resolução 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde pelas três esferas de governo com urgência, conforme os critérios, principalmente para região Norte;
- 2- Implantação pelo Ministério da Saúde do sistema SISVISAT para inserir todas as ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho;
- 3- Educação permanente em Saúde do Trabalhador para controle social e equipe de ST, por meio de metodologias e tecnologias leves de fácil acesso, como Telessaúde, aplicativos e tecnologias educacionais à distância, entre outras;
- 4- Estabelecer parceria com as instituições de ensino públicas e privadas e toda rede Intersetorial afim, envolvida na gestão da PNSTT e PNSST (Ministério da Economia, MPT, MPE, MPF, TRT e outras instituições estaduais e municipais), referentes a:
 - a. Articulação com as instituições de ensino deve valer para além de estágios com inserção de projetos de extensão e pesquisas que ajudem o serviço (SUS) aproximarem à comunidade e inovar quanto às suas tecnologias e conhecimentos.
 - b. Garantir o funcionamento e fortalecimento do Observatório em Saúde do Trabalhador a fim de que possa fornecer informações para o planejamento e monitoramento da saúde dos trabalhadores com tomadas de decisão mais assertivas, privilegiando a prevenção de acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho para todos os setores envolvidos.
- 5- Que o MS e Estados criem mecanismos para institucionalização em CIT/ CIB, com deliberação no CNS de um Programa de Qualificação para as ações de VISAT (PQA-VISAT) que garanta a distribuição de recursos financeiros para o custeio das ações de saúde do trabalhador na gestão municipal, com critérios definidos e repasse condicionado ao cumprimento de metas, vinculado aos Planos Diretores Regionais (PDR);

- 6- Agilizar a Implantação e implementação das CISTT municipais em todo país com apoio das CISTT nacional e estaduais sob responsabilidade dos Conselhos de Saúde e com apoio técnico dos CEREST;
- 7- Que todos os CEREST articulem uma agenda ativa nas reuniões da CIR para efetivação da ST no território de abrangência;
- 8- Que os Estados da Região Norte realizem eventos de VISAT, inserindo na Programação Anual de Saúde - PAS;
- 9- Que no Plano Estadual de Saúde - PES seja inserido os indicadores de prevenção dos riscos ambientais e do trabalho com foco nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ Agenda 2020-2030);
- 10- Reafirmar a Necessidade da realização anual do Encontro Nacional da RENAST, bem como, dos encontros estaduais e macro regionais;
- 11-Incremento urgente do financiamento dos CEREST Estaduais e Regionais de 60 mil e 50 mil por mês, respectivamente;
- 12-Garantir o incremento de 30% no financiamento dos CEREST da Região Norte pelo fator Amazônico;
- 13- Garantir o incremento de 15% no financiamento dos CEREST da Região Norte com recursos do Fundo Amazônico para a preservação;
- 14- Elaborar e aprovar resolução do Conselho Nacional de Saúde/CISTT para as três esferas de governo, a realização de concurso público para recompor as equipes de ST;
- 15-Incorporar a vigilância em saúde do trabalhador como componente de vigilância em saúde em todos os municípios que compõem a região norte;
- 16-Efetivar que os centros de referencia em saúde do trabalhador atuem como agente norteador e apoio matricial de saúde do trabalhador na rede de atenção a saúde;
- 17- Realizar audiência pública com participação do CEREST, MPT, secretarias estaduais e municipais de saúde, gestores das unidades de saúde, Conselhos de Saúde e CISTT, objetivando definir responsabilidades nas notificações de acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho;
- 18-Realizar o 7º Encontro de Saúde do Trabalhador e do Controle Social em setembro de 2020 na Cidade de Santarém-PA;
- 19-Inserir no plano de trabalho do Cerest a realização de um encontro anual de saúde do trabalhador com o objetivo de promover a sensibilização, organização, fortalecimento e fomento para a criação de novas CISTT, entre outras providências;

- 20-Analisar, debater e propor encaminhamentos na CISTT sobre os dados estatísticos publicados pelos Ministérios da: Previdência Social, Saúde e Trabalho;
- 21-Acompanhar a execução do plano de saúde e programação anual de saúde, bem como relatório quadrimestral de gestão a aplicação das ações de saúde do trabalhador;
- 22-Realizar reuniões ampliadas envolvendo as CISTT, conselhos municipais, em especial as das principais cidades dando-lhe a tarefa de articular a criação das comissões em sua região;
- 23-Participar das reuniões da CISTT Nacional, bem como, do encontro nacional;
- 24-Buscar o envolvimento das entidades sindicais e os movimentos populares no tema “saúde do trabalhador”, com o objetivo de trazê-los para a composição da comissão;
- 25-Manter seu cadastro atualizado enviando para a CISTT Nacional (cisttcns@saude.gov.br), o calendário de reuniões, ata e lista de presença de todas as reuniões realizadas, bem como, os instrumentos normativos encaminhados pela comissão e aprovados pelo Conselho de Saúde;
- 26-Convidar pessoas de notório saber e entidades, instituições (MPT, MP, Universidades, MT e etc..) que possam colaborar no debate instrumentalizando as ações da comissão;
- 27- Apresentar ao conselho de saúde propostas de aprovação de instrumentos que dê desdobramentos as ações da comissão;
- 28- Propor ao conselho sempre que necessário a exclusão ou substituição de entidade ou representante faltosos.

Por fim, ressaltamos o compromisso de defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), com financiamento 100% público, e do fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.